



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**16ª LEGISLATURA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021 (TERÇA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO DIGITAL.**

**REALIZADA EM 20.04.2021**

Às dezessete horas do dia vinte do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, pelo Sistema de Deliberação Digital, participando o Presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes, do Vice-Presidente Vereador Bruno Pacheco da Costa e do Vereador Membro Walfredo Amorim, todos participando por videoconferência. Participaram, também, da reunião a servidora do Legislativo, Gabriela Oliveira Cravo, do servidor Lucas Gonçalves e da Sra. Veronice Niehues, Assessora Parlamentar do Ver. Bruno Pacheco. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 15/2021**. Neste sentido foram discutidos, analisados e deliberados os seguintes projetos: **PLC nº 500/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Desligamento Voluntário – PDV dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. O projeto de lei aguarda informações do Poder Executivo. **PL nº 5.311/2021** – de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, que “Dispõe sobre inclusão no projeto pedagógico das escolas públicas e privadas de ensino no município de Imbituba, a conscientização dos direitos dos animais domésticos e silvestres, e adota outras providências”. O parecer jurídico foi apresentado em 25.03.2021, opinando pela inconstitucionalidade. Conforme decidido na última reunião ordinária, a apreciação desse projeto restou suspensa até que sejam realizados novos estudos no sentido de se apresentar uma redação que fique livre os vícios de iniciativa e que contemple a questão da constitucionalidade. Referido projeto está no aguardo da manifestação desta Comissão. **PL nº 5.317/2021** – de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos diabéticos, nos casos de realização de exames médicos em jejum total, no Município de Imbituba e dá outras providências”. O projeto de lei aguarda manifestação do Poder Executivo. **PL nº 5.319/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. O projeto de lei aguarda informações do Poder Executivo. **PL nº 5.320/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Institui Comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Portuário – SEDETUR, para tratar sobre a desestatização do Porto de Imbituba, e dá outras providências”, ainda aguarda manifestação do Poder Executivo para o qual foi encaminhado o Parecer Jurídico da Casa. **PL nº 5.321/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bens móvel e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. O projeto de lei está no aguardo das informações solicitados ao Poder Executivo. **PL nº 5.322/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



Município de Imbituba e dá outras providências”, aguarda manifestação do Poder Executivo quanto à remessa da Ata do Conselho de Assistência Social. Assim, ainda está no aguardo da manifestação do Poder Executivo. **PL nº 5.323/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências”, ainda está no aguardo das informações do Poder Executivo. **PL nº 5.329/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Institui o Programa Emergencial de Crédito Juro Zero-Turismo do Município de Imbituba, e dá outras providências”, teve Texto Substitutivo encaminhado pelo Executivo e tramita em Regime de Urgência. Foi designado o Ver. Walfredo Amorim como relator deste Projeto. Após leitura do referido projeto (texto substitutivo) e discutido sobre as dúvidas havidas principalmente quanto à questão quais empreendimentos estariam dentro da categoria Turismo e sanadas essas dúvidas, a Comissão resolveu por bem sugerir que as questões sobre a correta identificação de quais empreendimentos podem se beneficiar do Programa Juro Zero, segundo relação informada pela Gestora de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, Sra. Paula da Rocha Vieira, constem do Decreto do Executivo a fim de dar maior transparência acerca de quais empreendimentos poderão ser contemplados. O relator votou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do texto substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.329/2021, acompanhando o voto do relator o Vereador Michell Nunes e Bruno Pacheco da Costa. **PL nº 5.330/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem imóvel público e doar ao Estado de Santa Catarina e dá outras providências”, aguarda a remessa da documentação do imóvel solicitado ao Poder Executivo. **PL nº 5.331/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências”. Foi designado o Ver. Bruno Pacheco da Costa como relator deste projeto, o qual votou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.331/2021, acompanhando o voto do relator o vereador Michell Nunes e Bruno Pacheco da Costa. **PL nº 5.332/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da decorrente Pandemia Covid – 19, e dá outras providências”, teve requerimento aprovado para tramitação em regime de urgência. Foi informado que o Termo Aditivo do Contrato não acompanhou o projeto, assim como não foi anexado o Estudo Técnico comprovando a perda alegada conforme mencionado. Diante disso, foi deliberado pela Comissão solicitar ao Poder Executivo a apresentação dos referidos documentos para análise desta Comissão. **PL nº 5.333/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Altera dispositivo na Lei nº 4.916, de 09 de maio de 2018, que institui o Programa “Rua Bonita a Gente Faz!”, e dá outras providências”, aguarda manifestação da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 20 de abril de 2021.

---

**Michell Nunes**  
**Presidente**

---

**Bruno Pacheco**  
**Vice-Presidente**

---

**Walfredo Amorim**  
**Membro**